



# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 1 976

"Concede título de Cidadão Emérito de Cruzeiro".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO , usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 12 de outubro de 1 976, aprovou, e ela promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Emérito de Cruzeiro" ao Ilustríssimo Senhor SEBASTIÃO MODESTO GONÇALVES, como justo reconhecimento pela sua notável atividade comercial, toda voltada para o progresso e o bem estar desta comunidade.

Artigo 2º - A outorga do referido diploma dar-se-á em sessão solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de outubro de 1 976.

Dr. Manoel Fernando Passaes

- Presidente -

Prof. Marcelo A. M. Carvalho

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 13 dias do mes de outubro de 1 976.

Dr. João Bessa de Souza.

mncb.

- Enc. Expediente -